

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 243, de 2 de agosto de 1.968.

DISENHO SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$7.000,00 e dá outras providências.

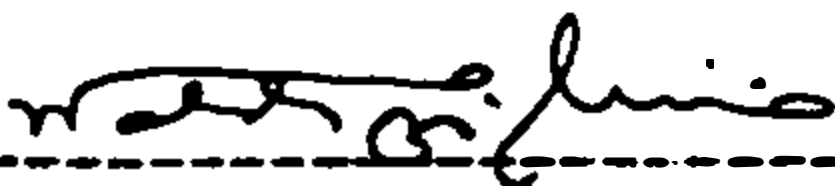
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito especial de R\$7.000,00 (sete mil cruzeiros novos) destinado
a complementação das obras da Capela, na Necrópole local.

Artigo 2º- O valorio presente crédito será coberto
com os recursos provenientes de operações de crédito que o Execu-
tivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 2 de agosto de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 2 de agosto
de 1.968.


Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Substo.-